



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data

Proposição
MP 894/2019

Autores
Daniel Coelho (CIDADANIA/PE)

nº do prontuário

1.() Supressiva 2.() substitutiva 3.(x) modificativa 4.() aditiva 5.() Substitutivo global

Modifica-se o caput do artigo 1º e o parágrafo único do art. 2º da Medida Provisória nº 894, de 4 de setembro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art.1º** Fica instituída pensão especial destinada a crianças com microcefalia e pessoas com **Síndrome de Guillain-Barré** em decorrência do Zika Vírus.

.....
.....

Art. 2º.....
.....

Parágrafo único. Será realizado exame pericial, por perito médico federal para constatar a relação entre a microcefalia, a **Síndrome de Guillain-Barré** e a contaminação pelo Zika Vírus. O exame pericial deverá levar em conta além das comprovações clínicas laboratoriais o espectro epidemiológico da circulação do zika virus ”



CD/19134.09294-11

JUSTIFICAÇÃO

A circulação do zika vírus no Brasil modificou, a partir de 2015, o cenário das doenças neuroinvasivas por arbovírus, principalmente quanto à síndrome de Guillain-Barré (SGB), pouco conhecida da população. Em 2016, a Organização Mundial de Saúde (OMS) confirmou que o zika vírus era o principal responsável pelo aumento da doença no país.

As infecções por dengue, chikungunya e Zika, transmitidas pelo mosquito *Aedes Aegypti*, podem resultar em um em várias síndromes clínicas, desde doença febril branda até febres hemorrágicas e formas neuroinvasivas, que podem ser casos agudos de encefalite, mielite, encefalomielite, Síndrome de Guillain Barré ou de outras síndromes neurológicas centrais ou periféricas diagnosticadas por médico especialista.

Uma doença rara e pouco conhecida, a Síndrome de Guillain-Barré (SGB) passou a ser assunto fora dos consultórios médicos depois que uma pesquisa mostrou que ela pode ser desencadeada pelo vírus Zika. A síndrome pode apresentar diferentes graus de manifestação, apresentando desde leve fraqueza muscular em alguns pacientes ao quadro raro de paralisia total dos quatro membros. A síndrome de Guillain-Barré impede que os nervos transmitam bem os sinais do cérebro aos músculos, o que leva a formigamentos, fraqueza, dificuldade de andar ou paralisia dos membros e dos músculos da respiração.

O Brasil já reconheceu aumento no número de casos da síndrome depois do crescimento da circulação do vírus Zika. A ocorrência de síndromes neurológicas relacionadas ao vírus Zika foi confirmada após investigações conduzidas em Pernambuco, a partir da identificação do vírus em amostras de seis pacientes com sintomas neurológicos e com histórico de manchas vermelhas no corpo, características do vírus Zika. Desse total, quatro casos foram confirmados para a doença de Guillain-Barré.

A síndrome não é de notificação obrigatória e, por isso, não há dados nacionais de registros da doença. O número de atendimentos ambulatoriais



relacionados à Guillan-Barré, entretanto, cresceu 8% de 2014 para 2015. Dados internacionais apontam que até duas pessoas a cada 100 mil habitantes têm a doença por ano.

Sala das Sessões, em de de 2019.

Deputado Daniel Coelho
CIDADANIA/PE

